

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO -
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES - INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI / SC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2016

BRAHMAN ENGENHARIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.133.938/0001-54, com sede em Curitiba – PR, à Rua Padre Anchieta, 2454, Bigorriho, CEP 80730-000, representada na forma de seu Contrato Social, comparece diante de V. Sas., para apresentar

CONTRARRAZÕES

Manifestando-se contra as defesas apresentadas pelas empresas consideradas inabilitadas durante a reunião para habilitação referente ao processo 02/2016 – UASG 158459.

Requer o conhecimento das contrarrazões, por ser tempestivo e, na análise do mérito requer seu **PROVIMENTO**.



Curitiba, 11 de Outubro de 2016.



Andréia M. UBERNA

CPF 874.318.829.04

RG 4.445.413/0

Andréia Uberna
BRAHMAN ENGENHARIA LTDA.
DIRETORA COMERCIAL
CNPJ: 09.133.938/0001-54

PRELIMINARMENTE

REGISTROS NO CREA

- 1) A empresa CRC Engenharia Ltda apresentou registro junto ao Crea somente da pessoa jurídica na reunião de habilitação e o edital é bastante claro quando exige que se apresentem ambos registros, jurídico e físico. Depreende-se do item 5.1.2.a do Edital:

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica 5.1.2.a Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.

A ata da reunião de habilitação declarou empresa supracitada inabilitada atestando que a licitante apresentou somente registro de pessoa jurídica junto ao órgão.



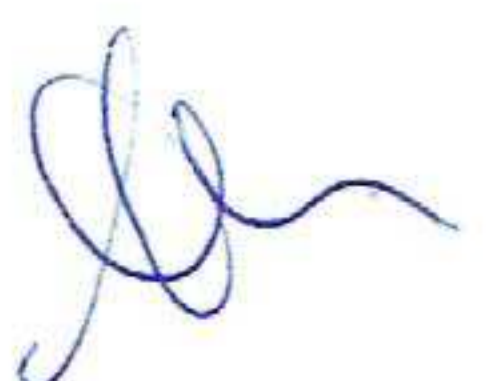
- 2) A empresa CUBICA Construções Ltda, não apresentou os atestados exigidos pelo Edital onde deve estar expressamente discriminada a execução de laje pré-fabricada. Os documentos apresentados em seu recurso tais como planilhas e fotos não podem por si só comprovar esta exigência do Edital, uma vez que não são atestados pelo Crea nem tampouco constituem atestados. Não tendo sido os mesmos apresentados na reunião da habilitação das licitantes. Depreende-se do item 5.1.2.b.2.1.1 do Edital:

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica 5.1.2.b.2.1.1 laje pré-moldado, igual ou superior a 372m².

- 3) A empresa IGESA ENGENHARIA LTDA alegou em seu recurso ter apresentado seu atestado comprovando a execução de lajes pré-moldadas no dia da habilitação das licitantes. Solicitamos à comissão que sejam disponibilizados tais atestados rubricados por todos os participantes na data da reunião de habilitação.


REQUERIMENTO

Diante do exposto, espera e requer que o recurso seja conhecido, porque tempestivo sendo **JULGADO PROVIDO**, para o fim de não acatar as defesas das empresas supracitadas, mantendo-as inabilitadas para o certame.



Termos em que,
Requer e Aguarda Deferimento.

Curitiba, 11 de outubro de 2016



Andreia M. UBERNA
CPF 874.318.829.04
RG 4.445.413/0

Andréia Uberna
BRAHMAN ENGENHARIA LTDA.
DIRETORA COMERCIAL
CNPJ: 09.133.938/0001-54

09 133 938/0001 54

BRAHMAN ENGENHARIA LTDA.

Rua Padre Anchieta, 2454
Bigorriho
80730-000 Curitiba (PR)